ANNO DE 1834. QUINTA FEIRA 18 DE SEPTEMBRO. NUMERO 189.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

5.ª - *S.* Sophia - Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de e de t. Pr. as 3 h. e 42 m. da t.
6.ª - *S.* Januario - Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 4 h. e 30 m. da t.
Sabbado - *S.* Eustaquio - Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 5 h. e 18 m. da t.
Dom.º - N. S. das Dores - Preamar aos 6 m. da t.

INTERIOR.

O Paquete Inglez chegado do Sul a 16 do corrente trez noticias do Rio até 28 do passado; continuava inalteravel o socego da Capital e das Provincias do Sul. A Sessão da Assemblea Geral devia ser encerrada ordinariamente; se bem q' dizem cartas particulares q' ella seria prorogada por algũs dias. A Lei das reformas foi promulgada no Rio de Janeiro no dia 21 de Agosto cõ toda a põpa e solẽnidade pela Camara Municipal, a q.m fora dada esta incũbencia pelo Governo. O Marquez de Itanhaem, Tutor interino de S. M. o Imperador, e de suas Augustas Irmãs escolhido pela Regencia, foi eleito pela Assẽblea Geral com 73 votos, e prestou no Senado o respectivo juramento a 16 de Agosto. Na Camara dos Senhores Deputados continuava a discussão do Projecto vindo do Senado sobre attribuições de Presidentes das Provincias, e a do subsidio do Regente; havendo-se ja concuido a das Leis de Forças de mar e terra, 2.ª discussão da de Orçamento &c. A Commissão Mixta da Assemblea Geral sobre o melhoramento do meio circulante havia offerecido o seu parecer. E' o que achamos de mais notavel para transmitir desde ja aos nossos Leitores, nos Periodicos que recebemos.

Continuação do N. antecedente.

DA avaliação pois destas circunstancias resulta que a marcha ordinaria do negocio de assucar se apresenta favoravel; considerando porem nos grandes tropeços, que encontrará em seu caminho, por effeito das medidas administrativas da Allemanha, he de presumir que se pronuncie prejudicialmente contra o consummo geral. As causas são as seguintes.

A Prussia, por motivos cuja relação pertence á outro lugar, decretou nova tarifa de direitos para suas Alfandegas, a qual foi proposta e acceita por quasi todos os Estados da Confederação Germanica, para ter execução simultaneamente do principio do anno de 1834 em diante. Faltão a Austria os dous Ducados de Meckelemburgo, e estas trez Cidades Anseaticas para completarem o systema *unitario* da Allemanha. A Austria não tardará a entrar no que escapou da sua iniciativa, e a resistencia dos outros não sei até onde chegará. Sei somente que semelhante systema he huma modificação do systema Continental de Napoleão, applicado a Allemanha, e que deve cauzar graves prejuizos ao Commercio. O Brasil sofrerá delle porque tende a diminuir o consummo do assucar pelo augmento de direitos a que está sugeito; como passo a demonstrar.

No Reino da Prussia os direitos antigos erão de 5 Talers por quintal de 110 libras da Prussia, igual a a 106²/₅ libras de Hamburgo: a nova Tarifa conservou a cifra, não houve alteração para mais nem para menos. O mesmo porem não acontece nos outros Estados, onde os direitos erão insignificantes, e que pela nova Tarifa se elevão consideravelmente. Deste excesso de direitos resultará diminuição de consummo e augmento de contrabando, consequencias inevitaveis das medidas deste genero. O Commercio de assucar affluirá para o Porto de Trieste, donde hirá procurar entrada claudestina nas fronteiras da Saxonia, e Baviera pelo Reino da Ungria, por isso que nem hum exercito de Guardas da Allemanha seria sufficiente para impedir semelhante passagem. Eu não fallo do apoio que os povos prestão contra todas deliberações inconsideradas dos seus Governos, mormente quando ellas affectão os interesses materiaes dos individuos, nesta época, em que a resistencia se faz de concerto, e que todos pretendem gozar livremente dos bens que resultão da applicação regulada dos saudaveis principios de Economia politica na administração da Causa Publica.

O contrabando pois abrirá as portas do consummo, que procura fechar o augmento dos direitos; mas como as despezas necessarias para effectual-o serão sempre superiores aos diminutos direitos derogados, o preço se levantará em proporção, e o consummo diminuirá na mesma razão. Em presenca pois destas circunstancias he muito provavel que o Commercio de assucar sofra alguma baixa independente daquellas, que podião provir de hum excedente de producção.

A unidade da Allemanha expressada pela adopção de huma mesma tarifa de direitos nas Alfandegas de todos os Estados da Confederação, tarifa destinada á repulsar todos os productos estrangeiros, he huma revolução cujas consequencias estão ainda no seio do futuro, mas que vem ja muito a pello para vigorar a opinião de que os Tratados de Commercio, que se não limitão ao reconhecimento de bandeira, modo de legalisar documentos &c., são sempre prejudiciaes, mormente se marcão os direitos com que huma Nação consente em receber os productos da industria de outra Nação, e deixa a esta o livre arbitrio de legislar como bem lhe parecer, e quando as circunstancias o permittir, sobre o mesmo assumpto. Em geral não pode haver reciprocidade de estipulações [illegible]torias em Commercio se não ha condição p[illegible] igualdade de industria, marinha, e capitaes [illegible] Tratado ligão somente os menos

fraco e pobre, o qual abdica por esse acto o salutar poder de se fazer respeitar do mais forte, que mais nada tem a esperar delle, e quebra por assim dizer as unicas armas com que podia lutar vigorosamente e com vantagem em qualquer contenda politica.

Se, quando o Brasil se vio na necessidade de pagar a importancia das presas feitas pela Esquadra do Rio da Prata, depois da solemne declaração dos Letrados da Coroa Ingleza que não havia lugar á semelhãte exigencia, e do direito contestado pelo Governo Francez, nós tivessemos a liberdade de legislar para nossas Alfandegas, ou estas Nações se terião abstido de sustentar tão injusta e absurda pretenção, ou nós teriamos satisfeito a injustiça com represalia na imposição das suas mercadorias. As consequencias não poderião ser duvidosas. Ainda hontem o mesmo Governo Francez estava prompto a dar 25 milhões aos Estados Unidos, movido tão somente de medo de hum augmento de direitos de entrada das suas mercadorias, se por ventura negasse o pagamento de antigas reclamações sustentadas fracamente sobre quantidades controversadas. Este negocio agitou a Camara Franceza, e deslocou o Ministerio: Foi glorioso para a America e humilhante para a França. Se houvesse Tratado com direitos estipulados o resultado seria contrario, a França fallaria em outro tom, e a contenda tomaria outro caracter. Estas reflexões não estão fora do lugar.

Volto ao material da tarifa Prussiana, normal para todos os Estados interessados na união das Alfandegas da Allemanha. Para harmonizar a differença entre os respectivos pezos estipulario hum sob a denominação de quintal normal, que serve de regulador na cobrança dos direitos em moeda corrente no lugar pelo cambio permanente que tão bem se estabeleceo. A relação entre os pezos dos Paizes e o normal, he a seguinte.

16 quintaes normaes fazem		35	quintaes da Prussia de 110 lb, do Paiz.
...	...ditos.......	25	ditos da Baviera de 100 lb. do Paiz.
2 ditos	.....ditos.......	100	kilogramos nas Provincias Rhenenas da Baviera.
36 ditos	.....ditos.......	37	quintaes de Wurtemberg.
36 ditos	.....ditos.......	35	ditos da Saxonia.

A Tabela dos direitos antigos e modernos, sobre o assucar e café, junta sob n. 3 mostra a differença comparativa delles. Fiz o calculo pelo quintal particular de cada Paiz da União, e reduzi os direitos a marcos banco, para que melhor se conheça qual he o augmento; e he por isso q' as cifras não são as mesmas, pois que se o calculo fosse feito pelo quintal normal, ellas se apresentarião todas iguaes.

Antes da união das Alfandegas não havia na Saxonia direitos positivos e determinados sobre os generos dos Tropicos. Existia apenas hum direito convencional por assim dizer, isto he, os negociantes de cada Cidade pagavão annualmente ao Thezouro Publico huma somma regulada pela extensão do trafico de cada hum. A Cidade de Dresde por exemplo, pagava desta sorte 42 mil Talers do Paiz. Assim não he possivel comparar com percisão os direitos antigos com os modernos, quanto á este ultimo Reino; mas calculando pelo consummo delle acha-se que o total direito, que chamo convencional, não pode exceder de meio Taler po[illegible] termo de q[illegible] me servi na Tabe-

O augmento de direitos na Saxonia he pois exorbitante, está na razão de 1 para 23; e na Baviera de 17 ¹/₂ para 24 ¹/₄. Não pode deixar de produzir sensivelmente diminuição de consummo, mormente em quanto o povo se não acostumár a pagal-o tão caro.

Café.

A importação geral deste genero no Porto de Hamburgo, no corrente anno de 1833, montou em quarenta e dous milhões de libras, isto he, 15 ¹/₂ milhões menos do que no anno de 1832. Semelhante diminuição foi repartida igualmente por todos os Paizes productivos e exportadores desta fava, de sorte que as respectivas quantidades guardão inteira proporção com a massa total, e só o Brasil se avantajou relativamente. (Veja-se o Quadro comparativo n. 4)

O seu café entrou por onze milhões de libras, mais da quarta parte da importação inteira. Em 1832, posto que a importação fosse de 15 milhões de libras, não chegou á prefazer a quarta parte da totalidade. Resulta que, apezar da diminuição de 4 milhões de libras de hum anno contra o outro, o Brasil entrou no ultimo com huma quantidade superior relativa ao todo.

Esta diminuição de importação já estava prevista em minha noticia do anno passado, onde passei em revista as probabilidades de maior ou menor colheita nos respectivos Paizes, e previ ao mesmo tempo, que o preço deste genero se conservaria alto, e daria bons beneficios aos nossos plantadores.

As reexportações para Hollanda, Belga, e França, regularão pelas que tiverão lugar em 1832. Houve somente hum excedente de reexportação para o Meio dia da Allemanha, e mormente para o Imperio d'Austria, de que não havia exemplo ha muitos annos. Este phenomeno he explicado por causas accidentaes. O Commercio de Trieste he ainda novo, não tem capitaes sufficientes para resistir aos choques das grandes operações, e fazer face ás infelicidades momentaneas. Sofreo algumas desgraças nas suas especulações, e d'ahi resultou não poder fornecer os mercados do Imperio antes do Outono. Hamburgo approveitou o ensejo; mas não pode contar por isso com a continuação de huma reexportação devida tão somente as circunstancias extraordinarias que não tem duração.

A perspectiva sob a qual se apresenta o Commercio do café he assaz vantajoza, se por ventura não for alterada pelos effeitos da revolução Commercial operada na Allemanha com o novo systema unitario de tarifa de direitos. Esta opinião he bem fundada. O café existente nesta Cidade em 31 de Dezembro de 1833, montava em 15 milhões de libras, contra 22 ¹/₂ milhões em ser na mesma época de 1832. A diminuição da quantidade existente he pois de 7 ¹/₂ milhões. Pela quantidade consummida a diminuição de hum anno para outro foi unicamente de 2 ¹/₂ milhões de libras, o consummo de 1833 sendo de 49 ¹/₂ milhões e o de 1832 de 52. (Vejão-se os Quadros numeros 5 e 6.)

Accresce, e já se sabe, que as provisões no interior da Allemanha são pouco abundantes: por exemplo, em Magdeburgo no fim do anno só existião 1 ¹/₄ milhões de libras, quando na mesma época de 1832 estavão em ser 3 ¹/₁₆ milhões. Não tendo pois ficado grandes depositos de café de hum para outro anno; e as entradas não podendo ser muito fortes, o preço se conservará com fluctuações de pouca importancia.

Isto, que deve acontecer na Allemanha, terá igualmente lugar em toda a Europa, porque já se sabe que o café em ser no ultimo do anno, era menor de 22 milhões de libras do que no fim de 1832. As entra-

procedimento Prezidencial. Que se o concelho agora nomeado, ou outro qualquer que elle nomear, julgarem de opposição ao seo parecer, S. Exc. não cumprirá sua sentença, e zombara dos officiaes de G. N., reassumado o direito militar de Commandante de Legião.

O Capitão da 2.ª companhia de G. N. da Freguezia do Poço da Panella.

Avisos do Correio.

A Sumaca S. Joze Vencedor recebe a mala para Santa Cathaina no dia 25 do corrente as 9 horas do dia.

Navios a Carga.

Para Bahia.

SEgue viagm com brevidade a Sumaca Bom Fim; quem nella quser carregar dirija-se ao Mestre da mesma, fundiada na praça do Collegio, ou a loja de cabos de Caetano da Costa Moreira.

Para Monte-video.

☞ A Polaca Sarda Caronte Capitão Pelas: quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem dirija-se aos consignatarios da mesma Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

Para o Rio de Janeiro.

☞ Segurá viagem a Sumaca Dois Amigos, posetivamente no dia 30 do corrente; quem na mesma quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a seus Consignatarios Rozas & Braga largo do Corpo Sante n. 6.

Para o Rio Grande do Sul.

☞ Sae com brevidade, o Brigue Brazileiro Feniz forrado de cobre, e muito veleiro: quem nelle quiser carregar a frete escravos, ou hir de passagem, dirija-se a rua do Queimado em caza de Antonio Joze de Magalhães Bastos.

Para o Assú.

☞ Pertende sahir até o dia 26 do corrente o Brigue Brazileiro Feliz Destino: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a loja de livros defronte de Palacio.

Vendas.

BIlhetes da Loteria nos lugares do costume, e roga-se ao respeitavel Publico, não se descuide da extração, uma vez que dezeja a brevidade do andamento das rodas, que bem podem correr em o mez de Outubro.

☞ Uma canoa que conduz seis caixas, prompta de tudo, e mui boa de vella por 500$ a dinheiro, ou a prazo: na rua da Larangeira D. 7.

☞ Uma porção de feijão, e arroz de boa qualidade: na rua do Queimado caza de Antonio Joze de Magalhães Bastos.

☞ Assucar mascavado superior a 1920: no pateo do Carmo venda do Campos D. 1.

☞ Sacas com farinha a 6000 rs.: na rua Nova D. 2.

☞ Um quartau de carga novo e grande, e um poltro de segunda muda, carregador baixo, e muito manso: no aterro dos Affogados caza de Joze Gonçalves de Faria.

☞ 1 venda com poucos fundos em muito bom lugar, que vende diariamente 10 a 12$ reis: na rua de Ortas D. 26.

☞ Uma venda com poucos fundos sita na rua do Aragão; na mesma, no lado esquerdo indo para a Igreja da Santa Cruz, a qual tem a frente pintada de verde.

☞ Uma negra criôla de 15 a 16 annos sem vicio algum com principios de florista: na rua do Encantamento venda por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife.

☞ Um escravo pessa para fora da Provincia: no Forte do Mattos prensa de Joaquim Franisco de Mello Cavalcante.

☞ Um relogio de ouro para Senhora, de muito bom medello: em Olinda rua de Mathias Ferreira D. 26.

☞ Uma molatinha de 12 annos: na rua do Vigario armazem de assucar n. 20.

☞ Uma imagem de S. Joze sem menino, com 5 palmos de altura obra muito perfeita: na rua de Ortas D. 27.

☞ Um cavallo de estribaria gordo, com todos os andares: na rua das Cruzes D. 4 junto a Tipografia do Diario da Administração.

☞ Um sitio na praia do Janga, denominado—o sitio da Cruz—com caza de vivenda, frente de pedra e cal, 50 e tantas braças de testada, e meia legoa de fundo, quasi dois mil pés de coqueiros, terras proprias de plantações, bons sitios de curraes de peixe, e lugar para um grande viveiro atraz da caza, e famozas vasantes, por preço commodo: nas 5 pontas loja de fazendas D. 21.

☞ Uma porção de amianto em linho, cujo prestimo he servir de pavio para candieiros, que durará toda a vida, assistindo-lhe com qualquer azeite, com a unica pensão de huma vez por outra atiçar-se, o qual tem mais o prestimo de fiar-se, e tecer-se pano inacabavel: quem pertender, annuncie por qualquer das folhas desta Cidade.

☞ Platilha a 7000 reis a pessa, cassas bordadas de agulha a 4600, ditas escampinadas a 3100, algodãozinho a 145 a jarda, cassas lisas, chitas finas de bom gosto, riscados, lenços, e outras fazendas tudo por preço commodo, e recebe-se toda a moeda sem escolha tendo o pezo: nas 5 Pontas loja de fazendas D. 10.

☞ Azeite de carrapato a 1920 reis a retalho, em canadas a 1600 reis: na rua do Rozario da Boa-vista esquina que volta para a rua do Tambiá caza D. 5.

☞ 110 barricas de assucar branco: na rua do Vigario armazem n. 6.

Compras.

UMa escrava moça, que saiba coser, e engomar liso, paga-se em moeda á vontade do vendedor: na rua da Cruz botica n. 39.

☞ Uma armação de venda que esteja nas taboas e balcão, em bom estado: na rua dos Quarteis D. 4.

☞ Uma armacão de venda por maior que seja: na rua dos Quarteis D. 6.

Arrendamento.

UM sitio na Povoação dos Afogados, com boa caza de pedra e cal, grande estribaria, bastantes arvores de

fruta, tanto d espinho, como de caroço, e tãobem immensos coqueiros e viveiro no fundo do dito sitio: no pateo de N. S. do Terço sobrado D. 6.

Avisos particulares.

Quem quizer dar nesta Cidade a quantia de 43$300 em moeda de cobre para receber na Villa de Goianna na mesma especie; dirija-se a a rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Quem precisar de um caixeiro para rua ou outra qualquer coiza; dirija-se ao Trapixe da companhia, o qual dará fiador a sua conducta.

☞ Quem annunciou querer comprar uma negra de 30 a 40 annos, que saiba engomar, e cosinhar; dirija-se ao atterro da Boa-vista segundo sobrado do lado esquerdo.

☞ Quem annunciou querer comprar uma balancinha, com o seu competente marco; dirija-se a rua do Queimado loja de Victorino Joze de Medeiros.

☞ Dezeja se fallar nesta praça aos Snrs. Anselmo Joze dos Santos Bonate, e João Lopes, queirão ter a bondade de annunciar as suas moradas.

☞ Dezeja-se fallar nesta praca com os Snrs. Pedro Antonio Pinto Freire, e João Francisco da Cunha, queirão ter a bondade de annunciar as suas moradas.

☞ Precisa-se allugaq um armazem no porto das canoas beira mar; quem o tiver dirija-se ao armazem de Macame da rua do Vigario n. 6, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Aviza-se á todas as pessoas que tiverem filhos e a estado de receber uma educação digna de bom resultado, que no beco do Sarapatel sobrado novo contiguo a outro de varandas de pão há uma pessoa, que propõe-se cuidadosamente a ensinar primeiras letras, isto é, ler, escrever, contar Arethmeticalmente, gramatica Nacional, e a doutrina christã, tudo com grande zelo, e pelo methodo mais facil de se conceber estas preleminares ideas, tão necessarias para a recta continuação dos estudos mais fortes, por isso todo aquelle que quizer se servir do prestimo do annunciante, queira dirigir-se ao supradito lugar, onde achará com quem tratar.

☞ Quem quizer roupa engomada por preco commodo; dirija-se a entrada da rua do Rangel D. 40.

☞ Quem ennunciou querer vender uma negrinha de 10 a 11 annos; dirija-se atraz da Matriz da Boa-vista na primeira casa de 2 andares.

☞ Negocia-se duas Letras da quantia de 370$ reis de Antonio Joaquim de Souza, portuguez, e comprador de gados, na rua da Conceição n. 2 se dirá quem os tem.

☞ Quem annunciou querer comprar uma venda em bom lugar, dirija-se as 5 pontas D. 17.

☞ Quem tiver para allugar pretos que sejão capazes de vender na rua; dirija-se a rua da Gloria D. 51.

☞ Quem quizer 200 a 400$ reis a juros dando penhores de prata e ouro; dirija-se a rua Nova loja de caldeireiro D. 16.

☞ O Abaixo asignado roga encarecidamente aos possuidores de trez bilhetes de cobre da sua firma, sendo um de 100$ outro 50$ e outro de 25$ reis (unicos que tras em giro) o favor de os mandarem receber quanto antes; e igualmente roga a quem tiver contas com o mesmo a aprezente, para e mediatamente [illegible] pagas.

Leopoldo Joze da Costa Araujo.

☞ Io Sotto Scritto Vice Consolo di S. M. Sardà, come mi é di dovere faccio noto, a tutti gli abitanti residenti in questa Provincia, assieme i Capitani Sudditi della stessa nazione di voler presentarsi, apresentare in questo Vice Consolato le sue debite carti, passaporti o altro, a fine possano avere in caso di bisogno quella protezione, e assistenza &c. che loro sarà di competenza, por essere stata la mia nomina anche approvata dal presente Illmo. e Eccm. Sig.or Presidente di questa Provincia. Pernambuco 18 agosto 1834.

Adolfo Schamm.

☞ Desapareceo uma cabana que representa 11 annos, molata, cabelo cortado sem marrafa, tem da parte esquerda do rosto um signal azul feio um triangulo de estreia, tem umas marcas de bexigas e saldas, levou nas orelhas umas cabacinhas francezas com listas cor de rosa umas voltas de continhas azues no pescoço, vestido de riscadinho verde, e uma troxa contendo um vestido de cassa discampinada em folha, uma camisa nova; levou mais no corpo camisa nova, xales encarnado de xita, meias, e sapato de couro preto: a pessoa quella tiver noticia fará o favor de partecipar na venda da esquina da Ribeira n. 16.

Escravos fugidos.

ANtonio, de nacão, boa estatura, rosto redondo, com um dente de menos na frente, tem uma sicatriz na perna esquerda cuja é mais gressa que aoutra; levou saia de chita uzada, e cabeção de algodão: á rua da Florentina D. 15.

☞ Paulo, congo, alto, tem os olhos afumacados, feicões compridas, sem barba, dentes abertos, bastante descorado, espaudo, seco do corpo, tem marca de ferida no peito de um dos pés; fugido a 17 do corrente; ão unico sobrado que fica atraz da correnteza da Matriz daBoa-vista, que será recompencado.

☞ Thereza da costa da Mina, alta, velha, com as pernas inchadas por ter estado doente, e ainda nellas tem uma ferida; fugida a 10 dias; á rua que atravessa da da Gloria para a da Alegria casa de vidraça defronte do pessoa que será recompençado.

☞ Luiz, criôlo, 22 annos, alto, cheio do corpo, cór preta, cara com marcas de bexigas, official de pedreiro; fugido no dia 27 de Julho: á casa de D. Izabel Maria Ferreira, rua da cadeia velha D. 45 que será recompencado.

☞ Domingos, nação Mina, baixo, reforçado, e corpolente, olhos pequenos, talhos unidos na cara, dentes algum tanto amarellos de mascar; levou vestido calca e camisa de algodão com camisa de baeta encarpada por sima: á Luiz Gomes Ferreira no Mondego, que receberá 20$ reis de gratificação.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 21.

PORTO; 38 dias; Barca Port. *Castro* 2.°; Cap. João de Souza Sarmes: diferentes generos. Passageiros 12.

RIO DE JANEIRO; 19 dias; Escuna de Guerra *Bella Maria Conceição*, Com. o 1.° Tenente Joze Eduardo Wanderlei.

Deo fundo no Lameirão uma polaca Sarda.

Pern. na Typ. do Diario. 1834